



MINERVA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022

COMUNICADO AO MERCADO

A Minerva S.A. ("Minerva" ou "Companhia"), uma das líderes na América do Sul na produção e comercialização de carne in natura, gado vivo e seus derivados, que atua também nos segmentos de processamento de carne bovina, suína e de aves, tendo em vista a oscilação das ações da Companhia ocorridas nesta data, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

1. Não existe nenhum ato ou fato relevante ainda não divulgado ao mercado;
2. Recentemente, a acionista da Companhia, BRF S.A., reclassificou a contabilização de sua participação societária na Minerva de "investimento avaliado por equivalência patrimonial" para "ativo financeiro disponível para venda" no Balanço Patrimonial da BRF S.A. (BRF) do 4T15";
3. A Companhia não tem qualquer ingerência ou controle acerca dos critérios de contabilização da participação societária na Minerva adotados por seus acionistas;
4. Até a presente data, a Minerva não foi formalmente comunicada pela BRF S.A. sobre qualquer intenção, a curto ou longo prazo, de alienar as ações de emissão da Companhia;
5. A Companhia esclarece que continua vigente o acordo de acionistas celebrado entre BRF S.A. e VDQ Holdings S.A., por meio do qual as partes disciplinaram certos direitos e obrigações com relação à situação de acionistas da Companhia;
6. Nos termos do referido acordo de acionistas, BRF S.A. assumiu a obrigação de, até 1.º de abril de 2016, não alienar ações de emissão da Companhia (*lock up period*) que correspondam a percentual superior a 3% do total das ações de emissão da Companhia;
7. Adicionalmente, conforme referido acordo de acionistas, a acionista controladora da Companhia, VDQ Holdings S.A., continua titular de direito de preferência na aquisição de quaisquer alienações privadas realizadas por BRF S.A. que envolvam mais de 3% do capital social da Minerva;
8. O acordo de acionistas entre VDQ Holdings S.A. e BRF S.A. poderá ser extinto caso a participação societária de BRF S.A. na Companhia torne-se inferior a 6% do capital social da Minerva;
9. Salienta-se que Minerva e BRF S.A. continuam com seu relacionamento negocial, conforme contrato de fornecimento vigente entre as partes;

10. Esse contrato de fornecimento poderá ser terminado unilateralmente na hipótese de extinção do acordo de acionistas entre VDQ Holdings S.A. e BRF S.A.

Por fim, a Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

Barretos, 26 de fevereiro de 2016

Minerva S.A.
Eduardo Pirani Puzziello
Diretor de Relações com Investidores